

IONEWS

Imprensa Oficial



R E S O L U Ç Ã O nº 003 de 10 de junho de 2021.

O Controlador-Geral do Município de Corumbá - MS, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação de medidas visando ao combate da contaminação pela COVID-19, R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos dos processos administrativos e sindicâncias em trâmite na Corregedoria- Geral do Município a partir de 10 de junho de 2021, restabelecendo-os na data de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 10 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MARTINS - Matrícula n.º 9270

CONTROLADOR- -GERAL DO MUNICÍPIO

Segue para publicação.

Atenciosamente,

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MARTINS - Matrícula n.º 9270

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5694b819**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>